



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA Nº 1/2012
SISTEMA PJe - JT
REUNIÃO REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2012
TRT/2ª REGIÃO

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a coordenação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, as Excelentíssimas Desembargadoras Maria Doralice Novaes, Mariângela de Campos Argento Muraro, Beatriz de Lima Pereira e demais integrantes da Comissão Multidisciplinar para a implantação do Processo Judicial Eletrônico, além da Excelentíssima Procuradora Chefe do MPT, Ana Elisa Alves Brito Segati e do Excelentíssimo Procurador do mesmo órgão, Roberto Rangel Marcondes.

A reunião se iniciou com os cumprimentos entre os presentes. Os Srs. Procuradores explicaram a necessidade do encontro, tendo em vista as dúvidas surgidas a respeito da implantação do Processo Judicial Eletrônico na 2ª Região, na cidade de Arujá.

Em seguida, foram esclarecidos os seguintes questionamentos:

- a) SisDoc: os dados cadastrais do SisDoc não poderão ser aproveitados no sistema PJe, portanto os Procuradores do Trabalho deverão proceder ao cadastramento no novo sistema;
- b) Estagiários: os estagiários terão acesso utilizando-se da consulta pública prevista o sistema, sem o acesso a alguns documentos. Não necessita certificado digital e possibilita a pesquisa do andamento atualizado do processo;
- c) Documento sigiloso: no momento do peticionamento, há possibilidade do interessado solicitar sigilo de algum documento, e este ficará visível somente ao magistrado até a liberação do sigilo por ordem judicial;



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- d) Quantidade e tamanho de documentos: O PJe aceita arquivos de até 1,5 MB. Dentro de um mesmo "peticionamento", não há limites de quantidade de arquivos a serem encaminhados. Os documentos volumosos poderão ser fracionados em arquivos menores;
- e) Notificações do MPT apenas às sextas-feiras: o sistema não permite a escolha do momento da notificação, pois o portal é feito em tempo real. O prazo da notificação é contado a partir do momento da leitura do documento, e, caso não seja lido em 10 dias, é considerado automaticamente como notificado, no termos da Lei nº 11.419.
- f) Documentos não digitalizáveis: estes documentos físicos não passíveis de digitalização, como, por exemplo, um raio X, deverão ser apresentados na Secretaria da Vara, conforme dispõe a lei.

Salientou-se, também, que os casos que apresentarem dificuldade deverão ser resolvidos pelo juiz, no dia a dia forense. Outros casos, não previstos pelo sistema, também deverão ser solucionados posteriormente, como no caso de servidores que assumem o cargo de magistrado e procuradores do MPT que também possuem a faculdade de advogar. Registrou-se o número de telefone da Central Nacional de Dúvidas do PJe, que é o 08006444435.

Na sequência, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata assinada pela Coordenação Geral e pelos responsáveis pelas Comissões.

DES. JUCIREMA M. GODINHO GONÇALVES
Coordenadora da Comissão do PJe